



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 914, sexta-feira, 06 de abril de 2018

### DECRETO Nº 31.102, de 06 de abril de 2018.

#### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**EXONERA, a pedido,** na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 06 de abril de 2018:

- Sidney Sabel, do cargo de Secretário.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2018, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1708049** e o código CRC **B1BB981D**.

**DECRETO Nº 31.103, de 06 de abril de 2018.****Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**NOMEIA**, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 07 de abril de 2018:

- Afonso Carlos Fraiz, para ocupar, cumulativamente, o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/04/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1709927** e o código CRC **C5E642C0**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD****PORTARIA GABP Nº 021/2018 - DETRANS****Institui Comissão para Fiscalização - Contrato nº 006/2018**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2018, derivado da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Direta Telecomunicações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.066.118/0001-40, originado por meio do processo licitatório de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 033/2017, que tem por objeto a contratação de operadora de radiocomunicação incluindo aluguel, instalação e manutenção de equipamentos transceptores digitais, aparelhos para uso dos Agentes de Trânsito lotados no Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

A comissão fica assim constituída:

**Fiscais Efetivos:**

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Atanir Antunes, matrícula 48549
- Fábio Luiz Risso, matrícula 532
- João Hermes da Rosa, matrícula 448
- Valdirene Pereira, matrícula 483

**Fiscais Suplentes:**

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Isaías da Silva Brim, matrícula 549
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753

**Art. 2º** – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 05 de abril de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2018, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1703161** e o código CRC **0EDA25F6**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARF

Portaria nº 047/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora Maria Helena de Oliveira, matrícula 76833, para a função de Coordenação do Serviço de Hotelaria e Higienização do Hospital Municipal São José, sem gratificação adicional.

**Parágrafo único.** A designação de que trata esta portaria é considerada de caráter relevante à Administração, não se atribuindo qualquer espécie de remuneração, gratificação ou adicional, preservando-se a remuneração já atribuída em atos normativos anteriores.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1696386** e o código CRC **5B98BC77**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 110/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar os servidores JANE PACHECO NUNES, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 15/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Francielly Leine Maria Amorim, matrícula nº 46864, Enfermeira, lotada na UBSF Jardim Paraíso VI, Secretaria da Saúde, por supostamente alterar a configuração do relógio ponto do local onde trabalha, conforme fatos relatados no Memorando nº 020/2018/SMS/DAPS/Distrito Norte e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II, VIII, IX e X, 156, incisos I, III e VII, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 06/04/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1708630** e o código CRC **055F6363**.

## EDITAL SEI Nº 1707032/2018 - DETRANS.UNO

Joinville, 06 de abril de 2018.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 08 / 2018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 09 / 2018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 10 / 2018**

SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998).

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 1707034.**

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 06/04/2018, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1707032** e o código CRC **6BF85791**.

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 1701773/2018 - SES.UVI**

Joinville, 05 de abril de 2018.

**Vigilância Sanitária e Ambiental**

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa, Jaciara Marques de Oliveira Refeições ME, CNPJ 17.669.807/0001-14, situada na rua Minas Gerais, 4896 - Morro do Meio, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 1657 de 25/09/2017, o autuado foi enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º caput, 18 caput, 61 incisos V, XXX e XXXII e Art. 72 parágrafo único da Lei Complementar Municipal 07/93 c/c Art. 14 §2º e §3º, 15, 17 §3º, 18, 79 §1º, 86, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 141, 142, 172 e 173 do Decreto Estadual 31455/87 c/c itens: 1.1.1, 1.2.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.4.3, 1.4.5, 1.5.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.8.1, 1.9.3, 1.10.3, 1.12.1, 1.13.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.3, 4.1.2, 4.2.1, 4.3.1, 4.3.2, 5.1.2, 6.2.1, 6.4.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.5, 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 9.1.1, 10.1.1 da Resolução Normativa nº 003/DIVS/2010 c/c itens: 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.11, 4.12 da RDC 216/04 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal 393/2013, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração, está disponível na sede da Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamento das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Rua do Príncipe, 330 – 10º andar – Centro – Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 06/04/2018, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1701773** e o código CRC **775B7589**.

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 1694489/2018 - SES.UVI**

Joinville, 04 de abril de 2018.

**Vigilância Sanitária e Ambiental**

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a Senhora, Reginalva Santos da Silva, CPF 072.227.464-55, responsável pelo estabelecimento do beleza, situado na rua Bernardo Welter, 569 - Costa e Silva, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 1688 de 05/02/2018, a autuada foi enquadrada e infracionada nos Arts. 5º, 18, 51, 61 inciso XXX, 72 e seu § único da Lei Complementar Municipal 07/93 regulamentado pelo Decreto Municipal 7572/95 c/c art. 10 da Instrução Normativa 004/DIVS/13, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração, está disponível na sede da Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamento das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Rua do Príncipe, 330 – 10º andar – Centro – Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 06/04/2018, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1694489** e o código CRC **1DA02879**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 148/2018** referente ao **Pregão Presencial nº 083/2018**, para futura e eventual **Aquisição de materiais de naturezas diversas para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde: Lote 1, Regensy Comércio Ltda ME**, valor total R\$ 81.702,09 (oitenta e um mil setecentos e dois reais e nove centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1696943** e o código CRC **D5C88B57**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 166/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 215/2017**, para futura e eventual Aquisição de Curativos Especiais: Item 4, **JUSIMED IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA**, valor total R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1701529** e o código CRC **C8CBBE09**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 167/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 082/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Automatizador de Portão com instalação e Lavadora de Alta Pressão: Item 2, CCK COMERCIAL EIRELI**, valor total R\$ 3.238,52 (três mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1708104** e o código CRC **7DCC6F1E**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1705200/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **470/2018**. Empresa Contratada: CLINICA SAO LUCAS DE BALNEARIO CAMBORIU LTDA, para Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 237/2017/NAT. Valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Emitida em 03/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 00:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705200** e o código CRC **3156CDA5**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1705187/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **471/2018**. Empresa Contratada: Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, para Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 041/2018/NAT. Valor de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais). Emitida em 03/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 00:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705187** e o código CRC **0A772C4B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1705046/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **472/2018**. Empresa Contratada: ANA PAULA TEDESCO, para Contratação de empresa para realização do procedimento de Análise de Marcha em laboratório para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 164/2017/NAT. Valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Emitida em 03/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 00:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705046** e o código CRC **F67F61F8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1704966/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **473/2018**. Empresa Contratada: INSTITUTO CATARINENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, para Contratação de empresa para realização do exame de Videodeglutograma para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 203/2017/NAT. Valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Emitida em 03/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 00:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1704966** e o código CRC **53DB7B2B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1697491/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **142/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Oeste**, representada pelo Sr. João Tadeu Moreira, e a empresa contratada **Terraplenagem MF Ltda ME**, representada pelo Sr. Marcelo Francisco Andrioli, que versa a sobre **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura**, assinado em **04/04/2018**, com a **vigência contratual** de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e o **prazo de execução dos serviços** de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos podendo ser prorrogados nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 107.352,00 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1697491** e o código CRC **06CC5B52**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1699701/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 152/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e a empresa contratada **Rogério Andrioli - ME**, representada pelo Sr. Rogério Andrioli, que versa a **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**, assinado em **04/04/2018**, com a vigência de 4 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e execução dos serviços de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, no valor de R\$ R\$277.128,00 (duzentos e setenta e sete mil cento e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 09:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1699701** e o código CRC **D5B93F44**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 1705726/2018 - SES.UCC.ASU**

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 193/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de ultrassom endoscópico em cumprimento à decisão do Requerimento Administrativo n° 043/2017/NAT. **Fornecedor:** Gastroclínica Cascavel Ltda, CNPJ/MF n°. 78.678.455/0001-58, **Valor:** R\$ 850,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 05/04/2018.** Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705726** e o código CRC **20016F6B**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1705759/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 194/2018, destinada a Contratação de empresa para internação hospitalar para a realização do exame de ultrassom endoscópico em cumprimento à decisão do Requerimento Administrativo nº 043/2017/NAT.. **Fornecedor: Fundação Hospitalar São Lucas**, CNPJ/MF nº. 21.998.635/0001-08. **Valor:** R\$ 1.950,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 05/04/2018.** Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705759** e o código CRC **9FEC9B6D**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1687321/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 184/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de ultrassom endoscópico em cumprimento da decisão do Requerimento Administrativo nº 011/2017/NAT.. **Fornecedor: Gastroclinica Cascavel Ltda**, CNPJ 78.678.455/0001-58, **Valor:** R\$ 850,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 04/04/2018.** Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1687321** e o código CRC **DC9C184C**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1687332/2018 - SES.UCC.ASU**

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 185/2018, destinada a Contratação de empresa para internação hospitalar para a realização do exame de ultrassom endoscópico em cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 011/2017/NAT. **Fornecedor: Fundação Hospitalar São Lucas**, CNPJ 21.998.635/0001-08 **Valor:** R\$ 1.950,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 04/04/2018.** Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1687332** e o código CRC **8E063440**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1687170/2018 - SES.UCC.ASU**

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 183/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do procedimento de Dacriocistorrinostomia em cumprimento da decisão do Requerimento Administrativo 250/2017/NAT. **Fornecedor: Centro Cirúrgico Oftalmológico RGA Ltda**, CNPJ 26.919.784/0001-40, **Valor:** R\$ 4.500,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 04/04/2018.** Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1687170** e o código CRC **8E62AEA8**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1692350/2018 - SES.UCC.ASU**

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **187/2018**, destinada à Contratação de empresa de Publicação de Atos oficiais do Hospital Municipal São José no Diário da União. **Fornecedor: Imprensa Nacional**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00. **Valor: R\$ 54.284,72.** Fundamento

Legal: *Caput* Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa:** 03/04/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1692350** e o código CRC **EE0E9D24**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1697063/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **011/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Gente Seguradora S/A**, representada pelo Sr. Marcelo Wais, que versa sobre a contratação de seguro total com assistência de 24 (vinte e quatro) horas para os veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na forma de Pregão nº 002/2014. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 07/05/2019. Justifica-se considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados. Em conformidade com o memorando SEI nº 1580219 - SAMA.NAD.. O Município adita o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **789/2018** - 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal do Meio Ambiente. Em conformidade com o memorando SEI nº 1580219 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1697063** e o código CRC **33DB461B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1697558/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 268/2016 celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Osmar Vicente, e a empresa contratada **Riacho Transportes Ltda**, representada pelo Sr. André Luiz Kandir Hess, que versa sobre a contratação de caminhões basculantes, diferencial duplo, com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Presencial n° 259/2015. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 12/09/2019 e 08/08/2019, respectivamente. Justifica-se para atender o transporte de materiais nas ações como: limpeza de valas, colocação de tubos, consertos de erosões e posterior recolhimento de materiais de descartes, otimizando os serviços de drenagens e ensaibramentos das ruas, atendendo solicitações através das ordens de serviços. Em conformidade com o memorando SEI n° 1637151 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 09:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1697558** e o código CRC **65C315BC**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1700542/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 04 de abril de 2018.

**Contrato: 277/2015** (assinado em **24/04/2015**).

**9º Termo Aditivo SUBSTITUINDO** o Objeto do Contrato, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1653292/2018 - SES.UOS.ATL** e Termo de Vistoria 1653305. Este aditivo passará a vigorar a partir da data da assinatura para efetuar a seguinte substituição: **Item 30** – O veículo **Volkswagem / Polo Sedan 1.6 de placa OKH 3179** pelo veículo **Volkswagem Novo Voyage CL MBV de placa QJG 0922**, para atender a **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**. Termo assinado em 04/04/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Lindomar Amado da Cunha – ME.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 00:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1700542** e o código CRC **6AA057B0**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1689352/2018 - DETRANS.NAD**

Joinville, 03 de abril de 2018.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 020/2017:

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº. 009/2017

**EMPRESA CONTRATA:** JMS Serviços de Trânsito EIRELI, inscrita no CNPJ pelo nº. 07.578.279/0001-34.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de tachões, tachas, calotas, segregadores e remoção de

sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica.

**VALOR:** R\$ 24.548,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais).

**DATA:** 06/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2018, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1689352** e o código CRC **3B68079D**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1700534/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de abril de 2018.

**Contrato: 276/2015** (assinado em **24/04/2015**).

**8º Termo Aditivo SUBSTITUINDO** o Objeto do Contrato, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1653418/2018 - SES.UOS.ATL** e Termo de Vistoria 1653424. Este aditivo passará a vigorar a partir da data da assinatura para efetuar a seguinte substituição: **Item 23** – O veículo **Volkswagem / Polo Sedan 1.6 de placa OKF 5680** pelo veículo **Volkswagem Novo Voyage TL MBV de placa QJG 0792**, para atender **ao PAM Boa Vista e SOIS**. Termo assinado em 04/04/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**

**Empresa: Samantha Borges – ME.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 00:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1700534** e o código CRC **B6F7DBDD**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1664237/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 021/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios, para manutenção de carretinhas reboque, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda - ME, ITEM 01 - R\$ 105,01, ITEM 02 - R\$ 105,10, ITEM 03 - R\$ 5,00, ITEM 04 - R\$ 63,00, ITEM 05 - R\$ 45,00, ITEM 06 - R\$ 2,41, ITEM 07 - R\$ 2,43, ITEM 08 - R\$ 23,90, ITEM 09 - R\$ 475,77, ITEM 10 - R\$ 215,00, ITEM 11 - R\$ 50,00 e ITEM 12 - R\$ 16,94.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1664237** e o código CRC **9067AC6D**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1666536/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material expediente/material aluno/material arte, para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Infotriz Comercial EIRELI - EPP, ITEM 02 - R\$ 0,32 e ITEM 07 - R\$ 1,65.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666536** e o código CRC **4D5301BF**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1666304/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material expediente/material aluno/material arte, para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Fernando de Aviz - EPP, ITEM 01 – R\$ 0,49, ITEM 03 - R\$ 5,88, ITEM 04 - R\$ 0,99 e ITEM 08 - R\$ 8,89.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666304** e o código CRC **B5D3A294**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1666749/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material expediente/material aluno/material arte, para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RSul Ltda - ME, ITEM 05 - R\$ 1,95 e ITEM 06 - R\$ 8,97.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666749** e o código CRC **9DBAEF6E**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1708526/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 096/2018/SMS, plataforma do Banco do Brasil nº 710281, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição e Instalação de Módulo Integrado de Exames Clínicos, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP: Item 1 (cota principal e cota reservada), no valor total de R\$ 136.170,00. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 06/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1708526** e o código CRC **42EB4C47**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1708383/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 019/2018/HMSJ, plataforma do Banco do Brasil nº 707742, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA: Itens 3 e 4, no valor total de R\$ 200.000,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 06/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1708383** e o código CRC **2F40F6A2**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1699030/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 247/2017/HMSJ, plataforma do Banco do Brasil nº 702043 referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Item 19, no valor total de R\$ 31.200,00. MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES: Itens 26 e 40, no valor total de R\$ 12.072,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 04/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1699030** e o código CRC **F3112081**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1685258/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 054/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 709667, para a aquisição de materiais para efetuar o conserto do telhado do CRAS - Jardim Paraíso da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor global, qual seja: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – R\$ 11.522,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1685258** e o código CRC **FF15F16C**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1679652/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018** destinado à **contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados a confecção e instalação de 19 paraciclos metálicos, em uma área aproximada 42,16 m² junto a Estação da Cidadania Central e a confecção e instalação de 28 paraciclos metálicos em uma área aproximada 73,56 m², junto a Estação da Cidadania Pirabeiraba**, na Data/Horário: 24/04/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitações"



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1679652** e o código CRC **C7BE0152**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1679236/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº 067/2018** destinado à **contratação de empresa para execução de Serviços de engenharia e arquitetura destinados a Confecção e Instalação de 17 paraciclos metálicos em locais distintos dentro da Estação de Cidadania Sul, sendo 9 deles no bicicletário existente que será ampliado em 5,24m<sup>2</sup> e mais 8 no novo bicicletário externo descoberto de área de 18,00 m<sup>2</sup>, totalizando 23,24m<sup>2</sup>**, na Data/Horário: 26/04/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitações"



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1679236** e o código CRC **35856BC1**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1679432/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018** destinado à **contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados a confecção e instalação de 24 paraciclos metálicos em uma área aproximada 92,23 m<sup>2</sup> e reforma da cobertura junto a Estação da Cidadania Nova Brasília, e a confecção e instalação de 24 paraciclos metálicos, em uma área aproximada 77,28 m<sup>2</sup> e reforma da cobertura junto a Estação da Cidadania Guanabara**, na Data/Horário: 25/04/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitações"



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1679432** e o código CRC **5E63CEA7**.

## COMUNICADO SEI Nº 1707868/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 06 de abril de 2018.

Considerando o projeto de implantação do Sistema Integrado de Gestão em toda rede de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o sistema de informação Saudetech está implantado em toda rede de Atenção Básica, Saúde Mental e SAMU;

Considerando que é de suma importância as informações captadas por este sistema, haja vista que trata-se de todo registro eletrônico de saúde dos usuários atendidos nestes serviços;

Considerando que as informações captadas neste sistema são exportadas para nível central (Ministério da Saúde) e estão diretamente ligadas ao repasse de certos recursos federais;

Considerando o resultado para a gestão e conseqüentemente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Joinville;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância do um sistema SAUDETECH, atualmente fornecido pela empresa Olos Tecnologia - EPP, para garantir a continuidade do atendimento a população nos pontos já implantados, bem como a conclusão do projeto de implantação no restante da rede de atendimento.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Olos Tecnologia	274	R\$56.215,10	31/03/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1707868** e o código CRC **F4A91464**.

---

**CONVOCAÇÃO SEI**  
**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2015**

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sra. Luana Siewert Pretto, no uso de suas atribuições legais e considerando o fato de retorno do telegrama encaminhado ao endereço informado pelo candidato aprovado para ingresso na Companhia Águas de Joinville em razão da ausência / mudança do residente: CONVOCA o candidato FERNANDA REGINA FERNANDES, aprovada na 27ª colocação para o cargo Operador de Estação, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2015, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade (Certificado com Hist. Escolar/ Diploma); Registro no Conselho de Classe, Carteira Nac. de Habilitação, Certidão de Antecedentes Criminais (onde o candidato reside), Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento filhos menores de 14 anos de idade (quando for o caso); Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia do IR; Comprovante de vacinação: Hepatite B, Tríplice Viral e DT. Os comprovantes de vacinas poderão ser entregues até 60 dias após a admissão.

Joinville, 05 de abril de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO - Diretor Presidente

Companhia Águas de Joinville

---



Documento assinado eletronicamente por **Helena Carolina Gomes, Empregado(a) Público(a)**, em 05/04/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2018, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1700860** e o código CRC **045B649F**.

---

## DECISÃO SEI N° 1698388/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 04 de abril de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 102/2018/NAT*

*Solicitante: B. A. P.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1698098), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário B. A. P., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento nivolumabe 270mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 06/04/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1698388** e o código CRC **529180EC**.

## DECISÃO SEI Nº 1704759/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de abril de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 014/2018/NAT*

*Solicitante: L. R.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1703573), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária L. R., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento dos medicamentos dabrafenibe e trametinibe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 06/04/2018, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1704759** e o código CRC **25A720E2**.

---

## DECISÃO SEI Nº 1701783/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de abril de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 013/2018/NAT*

*Solicitante: V. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1700075), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário V. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento azacitidina 135mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 06/04/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1701783** e o código CRC **63C59E8A**.

---

**DECISÃO SEI N° 1705349/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 05 de abril de 2018.

*Requerimento Administrativo n° 048/2018/NAT**Solicitante: F. F. M.**Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguauçu*

Diante da perda superveniente do objeto, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 1704956) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n° 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária F. F. M., assistida pela Microrregião Saguauçu, que objetivava o fornecimento dos medicamentos sulfadiazina 100mg, pirimetamina 2mg e ácido fólico 5mg

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 06/04/2018, às 10:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705349** e o código CRC **539F3AAA**.

**DECISÃO SEI N° 1706185/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 05 de abril de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 269/2017/NAT**Solicitante: S. W. P.**Órgão/Unidade de origem: Dra. Mayara Rocha - OAB/SC 42.247*

Diante da perda superveniente do objeto, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1705960) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária S. W. P., assistida pela advogada Mayara Rocha - OAB/SC 42.247, que objetivava o fornecimento de aparelho auditivo de condução óssea.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 06/04/2018, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1706185** e o código CRC **A89EA6AF**.

**DECISÃO SEI Nº 1705787/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 05 de abril de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 177/2017/NAT**Solicitante: Z. C. S. B.*

Órgão/Unidade de origem: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Diante da não apresentação das justificativas necessárias à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1705710) e com fundamento no art. 5, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária Z. C. S. B., assistida pelo Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, que objetivava a realização do procedimento de vídeo eletroencefalograma.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 06/04/2018, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705787** e o código CRC **D4B21A0A**.

**DECISÃO SEI Nº 1705518/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 05 de abril de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 029/2018/NAT*

*Solicitante: J. A. O.*

*Órgão/Unidade de origem: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina*

Diante da perda superveniente do objeto, determino, pelas razões expostas

no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1705488) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária J. A. O., assistida pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, que objetivava a realização do procedimento de angiogramografia de artérias coronárias.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 06/04/2018, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705518** e o código CRC **DFA15B0E**.

#### ERRATA SEI Nº 1702175/2018 - HMSJ.UFFH.LAGC

Joinville, 05 de abril de 2018.

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, vem por meio desta corrigir erro material contido no **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO** do Termo de Contrato n. **095/2015**, firmado com **Hoffmann & Guthia Comércio de Equipamentos de Refrigeração Ltda - EPP**, em 03/04/2018.

1 ° ) ONDE SE LÊ: ..." dotações orçamentárias nº **86** –  
**46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – fonte de recurso – 102"**

LEIA SE: ..." dotações orçamentárias nº **89** –  
**46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – fonte de recurso – 263"**

2º) E por estarem assim justos e acordados, assinam eletronicamente.

**Hospital Municipal São José**

Jean Rodrigues da Silva  
Diretor Presidente

**HOFFMANN & GUTHIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO  
LTDA EPP**

Marcos Hoffmann  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hoffmann, Usuário Externo**, em 05/04/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2018, às 20:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1702175** e o código CRC **4560CB9B**.

**ERRATA SEI N° 1705155/2018 - SEGOV.CGM.UPA**

Joinville, 05 de abril de 2018.

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, retifica a Portaria nº 099/2018, SEI nº 1679954, publicada no Diário Oficial do Município nº 909, em 29/03/2018, conforme segue:

Onde se lê: "matrícula 45.522", leia-se: "matrícula 14882".



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 05/04/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1705155** e o código CRC **F5C88778**.

---

## ERRATA SEI N° 1704036/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 05 de abril de 2018.

### ERRATA

DECRETO N° 30.811, de 12 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 896, de 13 de março de 2018.

Onde se lê: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

Leia-se: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/04/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1704036** e o código CRC **C6A47C7E**.

---

**RESOLUÇÃO SEINº 1702994/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 05 de abril de 2018.

**Resolução nº 005/2018 - COMSEAN****Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional–FUMSEAN referente ao exercício de 2017.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 4.839 de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei 7.306/2012, e ainda;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando que o COMSEAN é responsável, conforme inciso VIII do artigo 41 da Lei 7306/2012, em monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo, por intermédio de balancetes, relatórios financeiros, balanço anual do Fundo, em sintonia com o disposto em legislação específica;

Considerando, por fim, o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização e Finanças a qual emite parecer favorável à prestação de contas do Fundo Municipal de Segurança alimentar e Nutricional – FUMSEAN referente ao exercício de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o parecer da Comissão de Fiscalização e Finanças referente a Prestação de Contas Anual do exercício de 2017 do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN, contendo:

**Parágrafo Único:** Foram analisados os documentos:

- a) Balancete de Despesa;
- b) Balancete da Receita;
- c) Balancete de verificação;
- d) movimentação da conta contábil bancária: C/C 200003-2

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições

Joinville, 05 de abril de 2018.

Luciene Viana Nunes  
Presidente do COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 05/04/2018, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1702994** e o código CRC **BD388846**.